



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N.º 300, de 22 de março de 2016.

**Declara estável no serviço público,
servidora nomeada por concurso
público.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.659 de 25 de junho de 2009;

D E C L A R A E S T Á V E L

Ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA PELEGRINI SCHNEIDER**, nomeado(a) em Concurso Público na data de 02 de maio de 2012, para o cargo de Psicóloga, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 15 de dezembro de 2015, por ter sido confirmado(a) no cargo, conforme Boletins de Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de março de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela-RS

**Registre-se e publique-se:
Em 22 de março de 2016.**

José Guilherme Cardoso
Secretário Municipal de Finanças